

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 21/08/19

1º SECRETÁRIO

Processo n.º 965/19.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 57 /2019



CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO
DA CIDADE DE BOA VISTA A TRINTA
SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RORAIMA EM COMEMORAÇÃO AOS 30 ANOS
DE RELEVANTES SERVIÇOS DESTA
PRESTADOS A CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e ele promulga o seguinte:

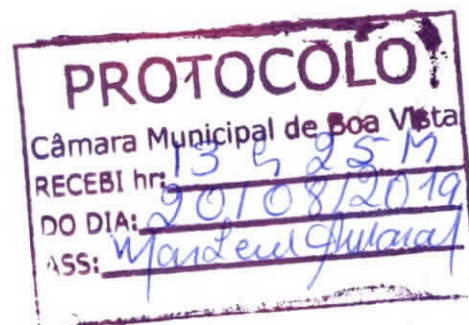
ART. 1º - Fica concedido o MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA a trinta servidores relacionados conforme anexo I.

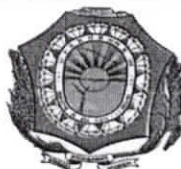
PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega do Mérito e Diploma dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 20 de agosto de 2019.

Prof. Linoberg Almeida
Vereador/REDE



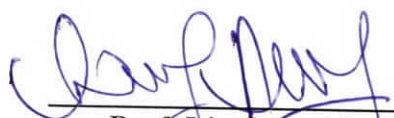


ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG

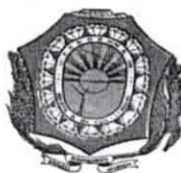


ANEXO I

Servidor	Lotação	Admissão
JOÃO FERREIRA GRAIA	GR	06/11/1973
DOMINGOS SANTANA DA SILVA	PREFEITURA	08/05/1986
CELINO ALEXANDRE RAPOSO	INSIKIRAN	01/03/1988
MARLETE MAGALHÃES DE LIMA	NRTU	14/03/1990
ACÁCIA DUARTE	DERCA	16/09/1991
RAIMUNDO NONATO GOMES DOS SANTOS	CCH	29/07/1992
JEFERSSON FERNANDES DO NASCIMENTO	REITOR	16/12/1993
NILTON DA COSTA BRAGA	CADECON	28/04/1994
LUCIANA RODRIGUES BRAGA DA CRUZ	PRPPG	04/01/1995
LUIZ ALBERTO PESSONI	CBIO	16/05/1996
CARLOS RAMON FRANCO	CCT	09/01/1997
JOSILANE DA SILVA CONCEIÇÃO	CCLA	30/07/1998
RODRIGO CARDOSO FURLAN	ICJ	23/07/2002
RUTI RODRIGUES ALBUQUERQUE	CEDUC	22/08/2003
ANTONIO APARECIDO GIOCONDI	CCLA	21/10/2004
JOSÉ CARLOS FRANCO DE LIMA	INAN	01/12/2005
TATIANA DA SILVA CAPAVERDE	CCLA	04/08/2006
SHIRDOIL BATALHA DE SOUZA	BIBLIOTECA CENTRAL	02/02/2007
BRUNA CAROLINA SILVA MAGALHÃES	PROPLAN	31/07/2008
ELTON BENTES NEVES	BIBLIOTECA CENTRAL	29/09/2009
LEUDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	CEDUC	11/06/2010
NIKSON DIAS DE OLIVEIRA	CCT	14/12/2011
SUELLEN DA SILVA CHAVES	CRINT	11/07/2012
ANTONIO CARLOS RIBEIRO ARAÚJO JUNIOR	IGEO	23/10/2013
RAFAEL JORGE DO PRADO	EAGRO	28/01/2014
BIANCA MAIRA DE PAIVA OTTONI BOLDRINI	CAP	07/04/2015
CHRISTIANY MOREIRA ALMEIDA	CCS	08/07/2016
EMERSON CARVALHO DE SOUZA	CCLA	22/02/2017
FÁBIO LUIZ DE ARRUDA HERRIG	CAP	04/04/2018
DOUGLAS VERBICARO SOARES	ICJ	30/07/2019



Prof. Linoberg Almeida
Vereador/REDE



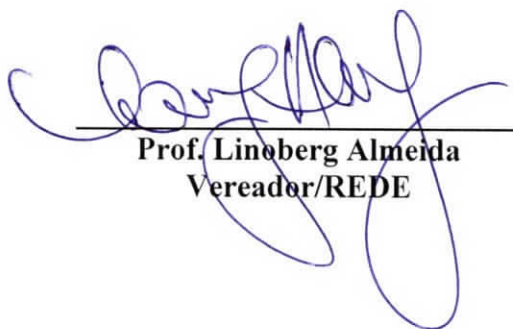
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG



JUSTIFICATIVA

Implantada em 08 de setembro 1989, quatro anos após ter sido autorizada pela Lei nº 7.364/85, a UFRR é a primeira instituição federal de ensino Superior a instalar-se em Roraima. A instituição oferta 49 cursos superiores, com atividades desenvolvidas em três campi: Paricarana, Cauamé e Murupu. O corpo de funcionários é formado por 600 professores e 360 técnicos administrativos. Do total dos docentes, aproximadamente 80% possuem mestrado e doutorado, sendo 35% doutores e 45% mestres. No ano em que completa trinta anos, este gabinete vem respeitosamente homenagear a mais importante instituição de ensino de Roraima.

A metodologia usada para prestar esta homenagem foi data de admissão e sorteio.



Prof. Linoberg Almeida
Vereador/REDE



Estado de Roraima

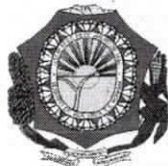
Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
A Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 23 / 08 / 199.

Presidente



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto N° 057, de 20 de Agosto de 2019** de autoria do **Vereador Professor Linoberg Almeida**, o qual dispõe sobre: **CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A TRINTA SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA EM COMEMORAÇÃO AOS 30 ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS DESTA, PRESTADOS À CIDADE DE BOA VISTA.**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei n° 039/76.

Gabinete Vereador Zélio Mota Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2019

É o Parecer, s.m.j.

ZÉLIO DOS SANTOS MOTA



“BRASIL: DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 057 de 20 de agosto de 2019**, de autoria do Vereador Professor Linoberg Almeida, no que dispõe sobre: **CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A TRINTA SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA EM COMEMORAÇÃO AOS 30 ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS DESTA, PRESTADOS À CIDADE DE BOA VISTA.**

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2019.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia vinte e seis de agosto de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 057 de 20 de agosto de 2019**, de autoria do **Vereador Professor Linoberg Almeida**, no que dispõe sobre: **CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A TRINTA SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA EM COMEMORAÇÃO AOS 30 ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS DESTA, PRESTADOS À CIDADE DE BOA VISTA** . Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista – RR.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otavio
Membro

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2019

Autoria : Professor Linoberg

Ementa : DISPÕE SOBRE: CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A TRINTA SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA EM COMEMORAÇÃO AOS 30 ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS DESTA PRESTADOS A CIDADE DE BOA VISTA.

Reunião : 8ª Reunião Ordinária - 2º Período/2019

Data : 28/08/2019 - 11:36:44 às 11:39:12

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 18 Vereadores



N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	11:36:49
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:36:51
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	11:36:52
25	Dra. Magnólia	PRB	Sim	11:38:04
27	Genilson Costa	SD	Sim	11:36:53
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	11:36:48
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	11:36:49
30	Ítalo Otávio	PR	Não Votou	
8	Júlio Medeiros	PODEMO	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:36:52
12	Mauricélio Fernandes	MDB	Não Votou	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:38:19
31	Nilvan Santos	PSC	Não Votou	
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	11:36:49
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	11:36:54
18	Renato Queiroz	MDB	Sim	11:36:52
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	PODEMO	Presidente	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Não Votou	
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	11:36:47
38	Zélio Mota	PSD	Sim	11:36:52

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
14	0	14

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Rondinele Tambasa
1º Secretário: Rômulo Amorim
2º Secretário: Albuquerque
3º Secretário: Genilson Costa



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 956, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A TRINTA SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA EM COMEMORAÇÃO AOS 30 ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS DESTA PRESTADOS A CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista a trinta servidores relacionados conforme anexo I.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Mérito e Diploma dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2019.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



ANEXO I

Servidor	Lotação	Admissão
JOÃO FERREIRA GRAIA	GR	06/11/1973
DOMINGOS SANTANA DA SILVA	PREFEITURA	08/05/1986
CELINO ALEXANDRE RAPOSO	INSIKIRAN	01/03/1988
MARLETE MAGALHÃES DE LIMA	NRTU	14/03/1990
ACÁCIA DUARTE	DERCA	16/09/1991
RAIMUNDO NONATO GOMES DOS SANTOS	CCH	29/07/1992
JEFERSSON FERNANDES DO NASCIMENTO	REITOR	16/12/1993
NILTON DA COSTA BRAGA	CADECON	28/04/1994
LUCIANA RODRIGUES BRAGA DA CRUZ	PRPPG	04/01/1995
LUIZ ALBERTO PESSONI	CBIO	16/05/1996
CARLOS RAMON FRANCO	CCT	09/01/1997
JOSILANE DA SILVA CONCEIÇÃO	CCLA	30/07/1998
RODRIGO CARDOSO FURLAN	ICJ	23/07/2002
RUTI RODRIGUES ALBUQUERQUE	CEDUC	22/08/2003
ANTONIO APARECIDO GIOCONDI	CCLA	21/10/2004
JOSÉ CARLOS FRANCO DE LIMA	INAN	01/12/2005
TATIANA DA SILVA CAPAVERDE	CCLA	04/08/2006
SHIRDOIL BATALHA DE SOUZA	BIBLIOTECA CENTRAL	02/02/2007
BRUNA CAROLINA SILVA MAGALHÃES	PROPLAN	31/07/2008
ELTON BENTES NEVES	BIBLIOTECA CENTRAL	29/09/2009
LEUDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	CEDUC	11/06/2010
NIKSON DIAS DE OLIVEIRA	CCT	14/12/2011
SUELLEN DA SILVA CHAVES	CRINT	11/07/2012
ANTONIO CARLOS RIBEIRO ARAÚJO JUNIOR	IGEO	23/10/2013
RAFAEL JORGE DO PRADO	EAGRO	28/01/2014
BIANCA MAIRA DE PAIVA OTTONI BOLDRINI	CAP	07/04/2015
CHRISTIANY MOREIRA ALMEIDA	CCS	08/07/2016
EMERSON CARVALHO DE SOUZA	CCLA	22/02/2017
FÁBIO LUIZ DE ARRUDA HERRIG	CAP	04/04/2018
DOUGLAS VERBICARO SOARES	ICJ	30/07/2019

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 260/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Publicação do Decreto Legislativo nº 956/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação do Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo n.º 956/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO
Em: 02 / 09 / 19
Por: 011 - 36
Bede 3 terra

disciplinar por parte dos Guarda Civis Municipais, A.G.S. matrícula: 847288, B.S.L. matrícula: 846645 e V.M.S matrícula: 25784 em obediência ao art. 48 da Lei Municipal nº: 1007/2007;

3. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a. Notifique à Superintendência da Guarda Civil Municipal para que dê ciência aos servidores a cerca da Decisão proferida nos autos.

b. Remeta os autos do Processo à Corregedoria para fins de arquivamento.

Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 07 de Agosto de 2019.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 166/2019-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Procedimento Investigatório Preliminar - PIP, nº 002/2019/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo Memo: nº: 16860/2018/DIG/SGCM e seus anexos, para o fim de apurar fatos narrados no Memo: nº: 16860/2018/DIG/SGCM e seus anexos:

RESOLVE:

1. Destituir a Comissão do Procedimento Investigatório Preliminar, instaurado pela Portaria nº 022/2019-CORREGEDORIA/SMST, datada de 05 de Fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 4816 de 05 de Fevereiro de 2019;

2. ARQUIVAR este Procedimento Investigatório Preliminar (PIP), tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal, G.K.S.B. matrícula: 852113 em obediência ao art. 48 da Lei Municipal nº: 1007/2007;

3. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a. Notifique à Superintendência da Guarda Civil Municipal para que dê ciência aos servidores a cerca da Decisão proferida nos autos.

b. Remeta os autos do Processo à Corregedoria para fins de arquivamento.

Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 07 de Agosto de 2019.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 20/2019/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

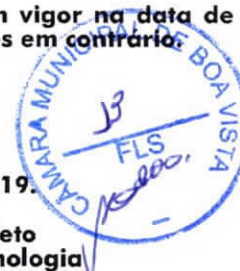
Art. 1º Designar a servidora ADRIANA ROCHA DE MEDEIROS, Assistente Técnico sob a matrícula nº 26.963 como Agente Suprido referente ao processo ADM Nº 023688/2019 - SMTI, concessão de suprimento de fundos, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 02 de setembro de 2019.

José Tobias de Freitas Neto
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - Interino



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM RESPALDO NO art. 25, inciso II, em consonância com o art. 13 inciso VI, da Lei 8.666/1993;
PROCESSO: 0176/2019

FAVORECIDO: Empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP com CNPJ nº 36.003.671/0001-53, no valor de R\$ 5.586,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais);

OBJETO: Cobrir despesas com participação das servidoras, Ana Paula Alencar de Almeida e Daniele de Almeida Souza, no evento SEMANA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no período de 14 a 18 de outubro de 2019, em Florianópolis/SC;

RATIFICAÇÃO: em 02/09/2019, por Daniel Lima Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC.

Boa Vista-RR, 02 de setembro de 2019.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 956, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A TRINTA SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA EM COMEMORAÇÃO AOS 30 ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS DESTA PRESTADOS A CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista a trinta servidores relacionados conforme anexo I.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Mérito e Diploma dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista